



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 050/2026

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora de nº 18.068 no sentido de que seja concedida licença não remunerada para tratar de interesses particulares.

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 108 inciso III;

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 116.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para assistência a mãe enferma a servidora Sra. **Meire Madalena da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de Outubro de 2026.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 21 de Outubro de 2026.



Fábio Vasconcelos

Prefeito Municipal